



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de junho de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1432/2024

Proposição: Requerimento nº 67/2024

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: Por meio deste requeiro, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 134/2024, de minha autoria, que dispõe sobre a inclusão de representante da 17ª Subseção da Serra da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES) como membro permanente nos conselhos municipais da cidade da Serra-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Para providências.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390039003900310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

